



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.025072/2022-95.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **RAFAEL SILVA FERREIRA**, matrícula 3028, como **GESTOR**, e **WELLINGTON ACIOLY BAIMA**, matrícula 4152, como **GESTOR SUBSTITUTO** do Termo de Convênio CONV 008/2022, firmado entre o MPDFT e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que tem por objeto a concessão de empréstimos pelo BANCO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, mediante consignação em folha de pagamento a todos os membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas – designados **PROponentes** – do MPDFT (**CONVENENTE**), cujas parcelas não poderão exceder a margem de consignação previamente aprovada pelo **CONVENENTE**, e de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES